



Prefeitura Municipal de Xamboré

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Binyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xamboré - Pr.

PROJETO DE LEI Nº 17/2016

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de r\$- 103.000,00 (cento e três mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas, visando a atendimento de novos programas assistenciais criados pelo governo federal.


FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	0824417002013	940*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	5.000,00
000	06	001	0824417002013	940*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	5.000,00
000	06	001	0824417002013	936*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	10.000,00
000	06	001	0824417002013	934*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.11	30.000,00
000	06	001	0824417002013	934*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	20.000,00
000	06	001	0824417002013	934*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.36	3.000,00
000	06	001	0824417002013	934*	MANUT F M DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	30.000,00
TOTAL							103.000,00

*934 - Bloco de Financiamento Proteção Social Básica (BLPSB); *936 - Bloco Gestão SUAS (BLGSUAS); *940 - Bloco Gestão Bolsa Família (BLGBF).

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÉ, Pr., 06 de julho de 2016


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal